



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4694 - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2014  
Divulgação: Terça-feira, 11 de fevereiro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.564, DE 29 DE JANEIRO DE 2014, que "Denomina Rua João Arino da Costa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 17A – Loteamento Residencial Rubem Berta -, localizado no Bairro Rubem Berta".**

LEI Nº 11.564, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046\\_ce\\_88013\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046_ce_88013_1.pdf)

**LEI Nº 11.563, DE 29 DE JANEIRO DE 2014, que "Denomina Rua José de Barros Assis o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quarenta e Um - Loteamento Jardim Dona Leopoldina II".**

LEI Nº 11.563, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046\\_ce\\_88014\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046_ce_88014_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.551, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2564, nesta Capital".**

DECRETO Nº 18.551, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046\\_ce\\_88005\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046_ce_88005_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.539, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera o inc. III do art. 5º, os incs. III, V, VIII e § 1º do art. 6º, os incs. V, VII e XI do art. 8º, o "caput" do item 2 do anexo do Decreto nº 16.674, de 5 de maio de 2010, e revoga o inc. XII do art. 8º do mesmo Decreto – que disciplina a gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui o Sistema de Recursos Humanos do Município do Porto Alegre (RHPOA)".**

DECRETO Nº 18.539, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046\\_ce\\_88006\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046_ce_88006_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.540, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera o inc. IV do art. 2º; o "caput", inc. I e as als. "a" e "b" do inc. I do art. 3º, as als. "a", "b", "c", "d" e "e" do inc. II do art. 3º e o "caput" dos arts. 8º e 11º e inclui al. "c" ao inc. I do art. 3º, §§ 1º e 2º ao art. 3º e incs. I e II ao art. 6º do Decreto nº 6.557, de 19 de janeiro de 1979 – que dispõe sobre a organização e funcionamento da CCPCI, que tem a finalidade de assessorar o órgão executivo na aplicação de dispositivos legais referentes a proteção contra incêndio".**

DECRETO Nº 18.540, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046\\_ce\\_88007\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046_ce_88007_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.538, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera o Anexo e revoga o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 12.396, de 6 de julho de 1999, que cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências".**

DECRETO Nº 18.538, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046\\_ce\\_88008\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046_ce_88008_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 09 de 05/02/2014 (processo 001.046787.13.5).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
RENI VEDANA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	220398/01

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, como representante titular, na condição de funcionário habilitado em administração, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2014 a 31/12/2016, através da Portaria 64 de 10/20/2014 (processo 001.023720.12.3).

**DESIGNA** os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, Assistente Administrativo, DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal dos Transportes; JUSSANDRA RIGO, 19437, Assessor I, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, ambos da Empresa Pública de Transportes e Circulação; ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/1, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Gestão, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão especial de licitação para concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus, através da Portaria 066, de 10/02/2014 (Processo 001.000925.14.4).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARGARETE RODRIGUES, 195264/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 279 de 20/01/2014 (Processo 001.044020.13.9).

**CONCEDE**, a NELMA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 585972/1, Técnico em Enfermagem TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 276 de 20/01/2014 (Processo 001.048754.13.7).

**CONCEDE**, a MIGUEL ÂNGELO CENTENO, 177821/2, Guarda-Parques, FV10206, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 237 de 16/01/2014 (Processo 001.045211.13.2).

**CONCEDE**, a ANTONIO ROBERTO LAUREANO, 322304/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 201 de 15/01/2014 (Processo 001.043705.13.8).

**CONCEDE**, a ANA MARIA PINTO GRACHTEN, 253665/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 202 de 15/01/2014 (Processo 001.044003.13.7).

**CONCEDE**, a SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 240 de 16/01/2014 (Processo 001.050057.13.8).

**CONCEDE**, a LUIS NEREU DO VALE OLAZ, 237611/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 203 de 15/01/2014 (Processo 001.040485.13.7).

**CONCEDE**, a MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA, 195148/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de

01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2050 de 01/11/2013 (Processo 001.030729.13.0).

**CONCEDE**, a MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 184011/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2099 de 05/11/2013 (Processo 001.033110.13.1).

**CONCEDE**, a KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO, 206638/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1996 de 29/10/2013 (Processo 001.025786.13.0).

**CONCEDE**, a JOSÉ ALAIDES PALHANO, 70856/3, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 22/11/2009 a 18/01/2010, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 409 de 28/01/2014 (Processo 001.054767.11.3).

**CONCEDE**, a EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/2, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 20/07/2011 a 31/12/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 408 de 28/01/2014 (Processo 001.044080.13.1).

**CONCEDE**, a MARINA ALMINHANA, 194454/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 21/10/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 407 de 28/01/2014 (Processo 001.039728.13.7).

**CONCEDE**, a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, Administrador ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 412 de 28/01/2014 (Processo 001.050985.13.2).

**CONCEDE**, a MARTA DE CASTRO MORAIS, 234129/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 415 de 28/01/2014 (Processo 001.033350.13.2).

**CONCEDE**, a MARISA KREIBICH DA SILVA, 195070/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 414 de 28/01/2014 (Processo 001.031024.13.0).

**CONCEDE**, a MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 280577/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 413 de 28/01/2014 (Processo 001.036736.13.9).

**DESIGNA** PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotécnico, TP101-07, para responder pela função gratificada de Gerente II, 1116-0021, da Gerência de Manutenção Predial, 12.624.005, substituindo ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/1, Engenheiro, ES114-NS, por motivo de férias, de 30/01/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 522 de 10/02/2014.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA SIMOES, 176130/03, professor, (ED103M5), da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 24/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 467, de 04/02/2014 (processo 001.000788.14.7).

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 1149024/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/02/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 526 de 10/02/2014 (processo 001.004286.14.6).

**DESIGNA** VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/02/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 527 de 10/02/2014 (processo 001.004313.14.3).

**DISPENSA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/02, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Responsável por serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 24/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 466, de 04/02/2013 (processo 001.000788.14.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/11/2013, em relação a KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1641, de 24/09/2013, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 05/09/2013 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 525 de 10/02/2014 (processo 001.038040.13.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 433424/05, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 515 de 07/02/2014 (processo 001.010968.11.3).

**RELOTA** JOAO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA, 168170/01, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2013, com base legal no artigo 27 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 528, de 10/02/2014 (processo 001.043373.13.5).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 147, de 03/02/2014 (processo 001.039664.13.9).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
281892/1	SHIRLEY CORREA COELHO	SMED	C	01/01/2013	10/09/2009

287420/1	SOFIA KRZYWICKI	SMED	C	01/01/2013	03/10/2009
281790/1	SIMONE OLIVEIRA MAZZILLI	SMED	C	01/01/2013	13/03/2009
250342/1	JOANA VASCONCELLOS ABREU	SMED	C	01/01/2013	27/10/2008
241535/1	LUZANIA DE LOURDES TREVISANI CARDOSO	SMED	D	01/01/2013	06/03/2010
255819/1	LUIS AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR	SMED	D	01/01/2013	06/05/2011

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 146, de 03/02/2014 (processo 001.039662.13.6).

Matricula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
195276/2	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	06	01/01/2013	17/09/2008
195276/2	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	07	01/01/2013	11/09/2010
195902/2	IARA SILVA LIMA	SMED	06	01/01/2013	17/09/2008
195902/2	IARA SILVA LIMA	SMED	07	01/01/2013	11/09/2010
210289/1	JUSSARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DEP	07	01/01/2013	04/09/2010
255662/4	SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA	SMS	01	01/01/2013	02/09/2011
123319/2	VERA BEATRIZ MAINERI BRUM	SMED	06	01/01/2013	17/09/2008
123319/2	VERA BEATRIZ MAINERI BRUM	SMED	07	01/01/2013	29/09/2010

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 6520.4, Assessor Técnico, e JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite nº 07/2013, que trata da prestação de serviços de locação de conjuntos modulares tipo stands para atendimento de saúde no Complexo Cultural Porto Seco, através da Portaria 130 de 07/02/2014 (processo 001.029574.13.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a IANDARA SOUZA DA COSTA, 675171, Telefonista, o prazo de cedência à Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 063 de 28/01/2014 (processo 004.002370.05.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a CARLOS PESTANA NETO, 268723, Procurador Municipal, o prazo de cedência à Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 064 de 28/01/2014 (processo 04.000683.08.6).

### SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE BATISTA MENDES, 644757, Gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 627127, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 27/09/2013 a 11/10/2013, através da Portaria 54 de 06/02/2014.

**DESIGNA** MAURICIO RAMOS, 629628, Gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Varrição Zona Sul 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VILMAR JEREMIAS, 177432, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 54 de 06/02/2014.

**DESIGNA** IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, Apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, por motivo de gozo de férias do titular, de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 54 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JORGE BATISTA MENDES, 644757, Gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 627127, por motivo de gozo de férias do titular, de 02/01/2014 a 21/01/2014, através da Portaria 54 de 06/02/2014.

**DESIGNA** RENATO PEREIRA RODRIGUES, 639476, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção Zona Norte 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21/10/2013 a 04/11/2013, através da Portaria 55 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JOSE A.LEONETTI, 646353, Gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSMAR BOROWSKI, 661536, por motivo de gozo de férias do titular, de 20/01/2014 a 03/02/2014, através da Portaria 55 de 06/02/2014.

**DESIGNA** RENATO PEREIRA RODRIGUES, 639476, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção Zona Norte 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, por motivo de gozo de férias do titular, de 24/02/2014 a 10/03/2014, através da Portaria 55 de 06/02/2014.

**DESIGNA** CLAUDIONOR F.GEYER, 627905, Gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Capina Zona Sul 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 55 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO DA SILVA, 663612, Apontador da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 20/11/2013 a 19/12/2013, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 661330, Motorista da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção Zona Sul 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, por motivo de gozo de férias do titular, de 18/12/2013 a 16/01/2014, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** MAURO PIRES PEREIRA, 645683 da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Coleta Zona Centro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, por motivo de gozo de férias do titular, de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** MAURO PIRES PEREIRA, 645683 da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 24/08/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846 da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, por motivo de impedimento legal do titular, de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JOAO CARLOS MARIA SOARES, 650484, Apontador da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção Zona Sul 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, por motivo de gozo de férias do titular, de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO DA SILVA, 663612, Apontador da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 02/10/2013 a 19/11/2013, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** MAURO PIRES PEREIRA, 645683 da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO CARLOS MARIA SOARES, 650484, por motivo de gozo de licença premio do titular, de 16/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, Gari da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 20/12/2013 a 18/01/2014, através da Portaria 56 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JOSE LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Divisão de Destino Final 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 11/12/2013 a 25/12/2013, através da Portaria 57 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Equipe de Triagem e Monitoramento 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LINK BARBOSA, 664033, por impedimento legal do titular, de 11/12/2013 a 25/12/2013, através da Portaria 57 de 06/02/2014.

**DESIGNA** JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Equipe de Triagem e Monitoramento 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LINK BARBOSA, 664033, por motivo de férias do titular, de 26/12/2013 a 24/01/2014, através da Portaria 57 de 06/02/2014.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 438, de 16/12/2013, que dispensou ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social - Assistente Social, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, quanto à data, que passa a ser 18/12/2013, e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 048, de 06/02/2014 (Memorando 149/14-CTAC).

**MODIFICA** a Portaria 438, de 16/12/2013, que dispensou MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, quanto à data, que passa a ser 18/12/2013, e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 048, de 06/02/2014 (Memorando 149/14-CTAC).

**MODIFICA** a Portaria 438, de 16/12/2013, que designou DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, quanto à data, que passa a ser 18/12/2013, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 048, de 06/02/2014 (Memorando 149/14-CTAC).

**MODIFICA** a Portaria 438, de 16/12/2013, que designou MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, quanto à data, que passa a ser 18/12/2013, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 048, de 06/02/2014 (Memorando 149/14-CTAC).

**MODIFICA** a Portaria 439, de 16/12/2013, que designou, em substituição, JADE CAROLINA SCHEIBLER NUNES, 114439.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, em virtude de o titular, MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, encontrar-se em férias, quanto ao período, que passa a ser de 01/12/2013 a 17/12/2013, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 049, de 06/02/2014 (Memorando 149/14-CTAC).

**MODIFICA** a Portaria 439, de 16/12/2013, que designou, em substituição, JADE CAROLINA SCHEIBLER NUNES, 114439.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, em virtude de o titular, MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, encontrar-se em férias, quanto ao período, que passa a ser de 18/12/2013 a 30/12/2013, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 049, de 06/02/2014 (Memorando 149/14-CTAC).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALINE MICHELE BUSS PEREIRA, 108654.5/01, Atuarío, ES603NS, para responder pelo cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, em substituição à titular, LIÉGE MENTZ, 11738.1/06, por motivo de afastamento por Licença Prêmio, com base Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 06/02/2014 (processo 009.000360.14.7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço trienal 01 a RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 26/01/2014, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 032 de 10/02/2014 (processo 009.000537.14.4).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/10/2013, o servidor FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, CPF 579.640.250-15, matrícula 772024, CMPA, cargo de GARÇOM, classe 03, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "3" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei nº 11449/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (04) - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; Com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 120 de 07/02/2014 (processo 009.004848.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor VALTEMIER CAVALCANTE DO AMARAL, CPF 264.861.050-20, matrícula 357379, DMLU, cargo de MOTORISTA, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 (Chefe de Seção) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88, a ser custeada, através da Portaria 80 de 10/02/2014 (processo 009.003621.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.049230.13.1** - INDEFERE, em 17/01/2014, o pedido de concessão de abono permanência a MARLISE ZARPELON, 241365/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.043145.13.2** - INDEFERE, em 17/01/2014, o pedido de concessão de abono permanência a MARLETE APARECIDA RODRIGUES, 205051/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.039868.13.3** - INDEFERE, em 17/01/2014, o pedido de concessão de abono permanência a ROSELAINE AZAMBUJA MACHADO, 158607/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.002534.14.2** - INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, servidor inativo, 37294.0/1, por falta de amparo legal.

**Processo 001.049598.13.9** - INDEFERE, o pedido de pagamento de ressarcimento de vales-transporte ao período de 11/2013, efetuado por WELLINGTON GONÇALVES DUTRA, 1201816/01, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático, em 10/02/2014.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000189.14.6** - DEFERE, em 03/02/2014, em relação a DULCEMARA GUAZZELLI GONZAGA, 317199/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 556 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 11 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Capão da Canoa: de 18/03/1988 a 25/09/1989

**Processo 009.000024.14.7** - DEFERE, em 03/02/2014, em relação a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 1460 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).  
- Ministério da Defesa: de 23/02/1987 a 19/12/1987; de 04/07/1988 a 02/08/1988; de 30/01/1989 a 30/06/1992

**Processo 009.000092.14.2** - DEFERE, em 03/02/2014, em relação a JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852/2, médico especialista, ES11ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2146 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 21 dia(s), excluído o período colidente.  
- Prefeitura de Viamão: de 25/08/1998 a 11/07/2004

**Processo 009.000223.11.5** - DEFERE, em 03/02/2014, em relação a ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA, 472880/1, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 416 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 21 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 07/04/1998 a 27/05/1999



**Processo 009.000110.14.0** - DEFERE, em 03/02/2014, em relação a NEUSA TERESINHA GUARAGNI, 347672/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2603 dias = 07 ano(s) 01 mês(es) 18 dia(s).  
- Município de Progresso: de 19/03/1984 a 06/05/1991

**Processo 009.000131.14.8** - DEFERE, em 03/02/2014, em relação a SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO, 389230/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1798 dias = 04 ano(s) 11 mês(es) 08 dia(s).  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 06/10/2006 a 07/09/2011

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.033453.12.8** – DEFERE o pedido de recesso formulado pelo estagiário LUIS HENRIQUE SCHWARTZHAUPT BORGES, 937256, que desempenhou suas atividades na Procuradoria Geral do Município, através da Lei Federal 11.788/2008 e do Decreto Municipal 16.132/2008. A remuneração deve ser proporcional ao período contratual, compreendido entre 05/02/2009 a 04/02/2010.

**Processo 001.028246.09.8** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de recesso formulado pela estagiária KAREN LOPES MEIRELLES, 855975, que desempenhou suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, através da Lei Federal 11.788/2008 e do Decreto Municipal 16.132/2008. A remuneração deve ser proporcional ao período contratual compreendido entre 25/09/2008 a 06/05/2009.

**Processo 001.030917.12.3** - INDEFERE o pedido de segundo período de recesso formulado pela estagiária CARLA BANDEIRA LICHT, 979743, que desempenhou suas atividades no Gabinete do Prefeito, com base no Decreto Municipal 16.132/2008, na Lei Federal 11.788/2008 e na Informação Técnica nº 195/2013.

**Processo 001.035146.11.7** - INDEFERE o pedido de segundo período de recesso formulado pela estagiária AMANDA TAYANE DE ZANONI, 976950, que desempenhou suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal 16.132/2008, na Lei Federal 11.788/2008 e na Informação Técnica nº 195/2013.

**Processo 001.046969.13.6** – MODIFICA, em 04/02/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos dos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	787349/2	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL	SMS	04	11/06/2011	11/06/2009
-	787349/2	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL	SMS	05	01/01/2013	11/06/2011
-	542055/2	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	SMAM	06	18/06/2010	14/06/2010
-	296949/1	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	SMA	06	25/11/2010	24/11/2010
-	261492/1	VERA LUCIA WINKELMANN	SMED	09	20/02/2010	20/02/2009
-	261492/1	VERA LUCIA WINKELMANN	SMED	10	01/11/2011	20/02/2011
-	216395/1	JORGE LUIS DE LEMOS	SMSEG	10	14/11/2010	18/03/2010
-	82068/2	JOÃO CARLOS VITORIA	SMA	04	15/06/2012	03/05/2012
-	123540/2	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	SMED	06	01/01/2013	19/11/2008
-	123540/2	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	SMED	07	01/01/2013	31/10/2010
-	186093/2	LUCIANE GARCIA	SMED	06	01/01/2013	19/11/2008
-	186093/2	LUCIANE GARCIA	SMED	07	01/01/2013	07/11/2010

**Processo 001.039665.13.5** – MODIFICA, em 04/02/2014, em relação à servidora abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
193139/1	ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	SMED	D	23/04/2011	17/09/2008

**Processo 001.039662.3.6** – MODIFICA, em 04/02/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos dos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
244690/2	CADIAMARA SALA RODRIGUES	SMED	06	14/08/2009	17/09/2008
244690/2	CADIAMARA SALA RODRIGUES	SMED	07	14/08/2011	29/10/2008
314526/1	DENISE MARIA SANDIM AFFONSO	SMS	06	19/03/2010	20/01/2010
218537/1	FLAVIO ROBERTO WALTER	SMF	09	07/04/2010	05/04/2010
297814/1	ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS	SMURB	05	12/09/2010	11/09/2010
545950/2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	SMAM	04	22/10/2011	22/10/2010
267512/2	REJANE DIAS VELOSO	SMED	03	28/04/2011	05/01/2011

**Processo 001.044085.13.3** – MODIFICA, em 04/02/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
-	238706/2	ADAO ALVES PINHEIRO	SMED	15	01/01/2013	22/02/2011
-	335270/1	JORGE ANTONIO CORREA	SMS	15	07/09/2009	04/12/2008
-	250342/2	JOANA VASCONCELLOS ABREU	SMED	15	01/01/2013	06/04/2011

- | 190000/2|GILBERTO MACHADO GUIMARAES | SMS | 25 | 01/01/2013 | 15/07/2012

**Processo 001.044083.13.0** – MODIFICA, em 04/02/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no dos artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	SMED	01	01/01/2013	23/10/2008
-	213795/4	NEUZA FROES BAPTISTA	SMED	02	01/01/2013	06/06/2012
-	274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	SMED	01	01/01/2013	01/11/2012
-	205439/2	DIRLEI SALETE DIAS	SMED	01	01/01/2013	02/03/2012
-	75635/2	ADELAR BERTELLI	SMAM	02	01/01/2013	15/05/2011
-	110672/2	CARLOS PACHECO MACHADO	SMSEG	02	01/01/2013	09/01/2009
-	74242/2	MILTON SAUER NARDI	SMURB	02	01/01/2013	06/07/2012
-	76846/2	SILVIA HELENA DECIMO MARTINS	SMS	01	01/01/2013	23/10/2008

**Processo 001.046962.13.1** – MODIFICA, em 04/02/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no dos artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	234488/1	MAGALI DIAS DE SOUZA	SMED	01	01/01/2013	02/02/2012
-	177328/1	SOLIMAR GUIMARAES DA SILVEIRA	SMSEG	02	01/01/2013	29/08/2010
-	105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES	SMED	01	01/01/2013	23/07/2009

**Processo 009.003505.13.8** – MODIFICA, em 04/02/2014, a averbação de tempo de serviço público de CRISTINE PATANE, 282483/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do mesmo processo, quanto ao total de dias, que passa a ser de 2526 dias (= 06a 11m 06d), face revisão.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.004449.13.4** – INDEFERE o pedido de Reversão requerido por GILMAR LUZ DA SILVA, 17520.4, do DMLU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.005186.13.7** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 74752.2, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.005186.13.7, por falta de amparo legal."

## Estagiários

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão do estágio do estudante a seguir relacionado, através da respectiva Solicitação de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
MATHEUS BASTOS ALVES	1120808	01/2014	31/12/2013

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
BRUNO TRINDADE DA ROSA	1160834	01/2014	12/01/2014
ERICK AUGUSTO DE OLIVEIRA	1166093	02/2014	25/01/2014
EMILIN DA ROSA ANTONACCI	1111078	03/2014	15/01/2014

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**EDITAL 12/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA**

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme o que consta nos autos do processo 001.033881.10.3 (Informação 084/2014 do Comitê Gestor de 2ª Instância), torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de Auxiliar de Farmácia, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR). O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal da Saúde.

Código	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro-brasileiro 12%	Vagas Portador de deficiência 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 511	Auxiliar de Farmácia	02	-	-	Ensino Médio completo.	Objetiva e Discursiva

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA**, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital 12 - Edital de Abertura

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046\\_ce\\_88003\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1046_ce_88003_1.pdf)

**COMUNICADO 02/2014**  
**COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do CCAM realizadas nos dias 13 e 17 de janeiro de 2014, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica complementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme abaixo:

Período de avaliação:		01/10/2013 a 31/12/2013		Atendimento da meta institucional (%):		98,01
SMGES	1183010	1	LUCIANO RODRIGO GASPARIN	ENGENHEIRO	50,00	99,01
SMGES	1182722	1	ANDRE GRANZOTTO GEWEHR	ENGENHEIRO	50,00	99,01
DMAE	1201204	1	MANUELA BIANCHINI GALUK	ENGENHEIRO	50,00	99,01

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 12/2013**  
**REVOGAÇÃO**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Glicério Alves (IEIC Glicério Alves), na Rua Eustáquio Inácio Silveira, s/nº, no Bairro Belém Novo, CEP 91.780-110, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a revogação da licitação em epígrafe por razões de interesse público, conforme item 13.5 do edital.

**PROCESSO 001.046151.13.3**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

#### CHAMADA PÚBLICA 01/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Educação, leva ao conhecimento dos interessados a seguinte chamada pública:

**OBJETO:** Chamamento público para recebimento de projetos de venda de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino, do Município de Porto Alegre, RS, em conformidade com a Lei 11.947/2009, com a Resolução/CD/FNDE 26/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

Os modelos dos Projetos de Venda encontram-se nos **anexos V e VI** do presente edital.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE POR REGIÃO:** as especificações técnicas dos gêneros estarão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações. O Edital da Chamada Pública e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de terça a sexta-feira, na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90.020-004, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da participante (razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, na Comissão Especial de Licitações da SMED, na Rua dos Andradas, nº 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro, CEP 90.020-004, Porto Alegre, RS, telefone (51) 3289-1943.

**PROCESSO 001.001116.14.2**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.029396.12.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 90.034.349/0001-37

**OBJETO:** Alteração na cláusula segunda, item 2.1, acrescentando o valor de R\$ 49.696,43 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), referente a serviços extras.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 18/12.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2014**

**PROCESSO 003.080007.14.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tijolo maciço.

**LOTE 01 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.549,10

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### ADENDO

**PREGÃO FÍSICO 41/2013**

**PROCESSO 003.080619.13.4**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de impressão de materiais gráficos

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 13/02/2014.

**NOVA DATA ABERTURA:** às 14h30min do dia 24/02/2014.

As alterações na íntegra encontram-se disponíveis no arquivo Adendo\_PF\_41\_2014.pdf endereço: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

A abertura fica remarcada para o dia 24/02/2014 à 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### RETIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA/2014**

**PROCESSO 003.080623.13.1**

**OBJETO:** Contratação de Execução dos Serviços de Ligações, Interligações, Remanejamentos, Adequações, Desvinculações da Rede Pluvial, Consertos e Pequenas Extensões das Redes Cloacais pertencentes ao Sistema Nordeste de Esgoto Cloacal.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da licitação supra citada, que poderá ser adquirida, a partir de 12/02/2014, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234).

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 08/2013**  
**PROCESSO 003080466.13.3**

**OBJETO:** Registro de Preços de tubos e Conexões em PVC, PEAD, Fº Gº e Bronze  
A Comissão, diante da desclassificação das empresas abaixo, decide aplicar o preceituado no Artigo 48, II, § 3º, definindo para o dia 21/02/2014 às 14h30min, a apresentação de nova documentação e/ou propostas escoimadas das causas que as desclassificaram:

Por cotar preço considerado elevado:

BJZ FERRO E AÇO LTDA, para os itens **1, 5, 23 a 32, 34 a 36, 43, 59, 63, 78, 94, 95, 103, 118, 119, 123 e 128;**

FERRAGEM ELETROCOR – GUSTAVO ZORTEA – ME, para os itens: **27, 29 a 32, 78 e 123;**

FERRAGEM PONTO SUL LTDA, para os itens: **5, 23, 24, 27 a 32, 78, 94, 95 e 123;**

HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, para os itens **1, 5, 23 32, 34 a 36, 59, 78 e 103;**

MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, para os itens: **1, 23, 25, 26, 34 a 36, 68, 69 e 127;**

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens: **1, 34 a 36, 68 e 126;**

SUL, AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, para os itens: **34, 35, 43 e 59.**

Por não apresentar Parecer/Certificação/Normalização, exigidos no item 5.3 e demais subitens do edital:

FERRAGEM ELETROCOR – GUSTAVO ZORTEA – ME, para os itens: **5, 27 a 32, 78, 94 e 123;**

FERRAGEM PONTO SUL LTDA, para o item: **128**

HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, para os itens **64 e 128;**

MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, para os itens: **1, 5, 23, 25, 26, 34 a 36, 64, 68, 69, 94, 103, 127 e 128;**

METALETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, para o item **59;**

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, para o item: **59;**

SUL, AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, para os itens: **34 e 35.**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**PROCESSO:** 005.002268.13.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a empresa Gente Seguradora S.A., com base nas disposições no Art. 78 da Lei de licitações e nas cláusulas segunda e décima primeira do Contrato Emergencial 06/2013, rescindem o instrumento, firmado em 30 de agosto de 2013, para a contratação de seguro de vida em grupo para 1.087 servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com vigência de 180 dias a contar da zero hora do dia 01 (primeiro) de setembro de 2013, por interesse exclusivo do DMLU, a partir do dia 01.01.2014.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2014**

**PROCESSO:** 005.002657.10.4

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Centro Infantil Renascer da Esperança.

**OBJETO:** Cedência de vagas aos filhos ou dependentes legais dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, com idade entre 04 meses a 15 anos incompletos, para atendimento na educação infantil e em extraclasses no turno que não coincida com o da escola regular, em troca de servidores do DMLU, à disposição da Conveniada.

**PRORROGAÇÃO:** Do Convênio 03/2011, por 12 (doze) meses, que será de 23/01/2014 a 22/01/2015.

**MODALIDADE:** Convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL 002/2014**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO**

**PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS- EIXO I**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, leva ao conhecimento dos interessados do projeto de seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC e SMGL, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias- Eixo I, na modalidade Edital:

**CERTAME:** Edital 002/2014

**OBJETO:** convênio de entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC e SMGL, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias- EIXO I, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, operando as atividades de busca ativa, acompanhamento e inclusão produtiva dos catadores e suas famílias, no município de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 18/02/2014 - 08:30 as 12h e 13:30 às 17h

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

**JULGAMENTO DOS PROJETOS:** 19/02/2014 às 10h

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA:** 10/03/2014

**PROJETOS DISPONÍVEIS:** <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 163/2013 EXTRATO DO CONTRATO 005/2014

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Molas Biasuz Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de lâminas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.620,00

**VIGÊNCIA:** 17/01/2014 à 16/09/2014.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2010

**MODALIDADE:** Convite 21/2010

**PROCESSO:** 008.007377.10.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Abcard Comércio Serv. Gráficos e Automação Ltda., CNPJ 05.454.564/0001-18.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento original.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.419,24 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248